



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 034/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 16.08.89, tendo em vista o constante no processo nº- 23078.024711/88-41, nos termos do parecer nº 035/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos, e de acordo com o Art. 224 do Regimento Geral,

R E S O L V E

sem voto contrário, aprovar:

1. as alterações, dando nova redação ao Capítulo I, Artigo 2º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:
 - a) incluir entre os itens 2 e 3 da letra a do artigo 2º um novo item que passará a ser o de nº 3.
 3. Instituto de Informática - Departamento de Informática Aplicada - Departamento de Informática Teórica b) renumerar o item 3 para 4 e os subseqüentes.
- 2.a supressão do Parágrafo único do Art. 163 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Alegre, 16 de agosto de 1989.

GERHARD JACOB
Reitor